



LEI Nº 1.387/95

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a Seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada "RUA TIMÓTEO DE ANDRADE", a artéria que inicia-se na Av. Marataises, e termina na Rua Joacima em Itaóca, neste Município.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Itapemirim ES, 30 de novembro de 1995.

  
JORGE CARDOZO BECHARA  
PREFEITO MUNICIPAL